



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Missionário José Olímpio

Congresso Nacional – CEP 70160-900

Praça dos Três Poderes, Anexo III, Gabinete 885

Contato: (61) 3215-5885 E-mail: dep.missionariojoseolimpio@camara.leg.br

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2025

(Do Sr. Missionário José Olímpio)

Requer o registro da Frente Parlamentar de Acolhimento e Desenvolvimento Integrado.

Senhor Presidente,

Nos termos do Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, requiro a Vossa Excelência o registro da Frente Parlamentar de Acolhimento e Desenvolvimento Integrado, constituída com o objetivo de promover políticas públicas voltadas ao acolhimento social e ao desenvolvimento integrado de comunidades vulneráveis.

O presente requerimento está instruído com os documentos exigidos pelo referido Ato da Mesa: apoio de um terço dos membros da Câmara dos Deputados, ata de fundação e constituição, e estatuto da Frente Parlamentar.

Sala das Sessões, em 6 de agosto de 2025.

MISSIONÁRIO JOSÉ OLÍMPIO

Deputado Federal – PL/SP





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Missionário José Olímpio

Congresso Nacional – CEP 70160-900

Praça dos Três Poderes, Anexo III, Gabinete 885

Contato: (61) 3215-5885 E-mail: dep.missionariojoseolimpio@camara.leg.br

ATA DE INSTALAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR DE ACOLHIMENTO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO PARA A 57ª LEGISLATURA.

Aos seis dias do mês de agosto de 2025, às 15 horas, no Gabinete nº 885, localizado no Anexo III da Câmara dos Deputados, reuniu-se o grupo de parlamentares integrantes da Frente Parlamentar de Acolhimento e Desenvolvimento Integrado, com a finalidade de proceder à sua instalação oficial no âmbito da 57ª Legislatura, nos termos do requerimento de criação protocolado junto à Secretaria Geral da Mesa. Durante a reunião, os parlamentares presentes manifestaram apoio integral à constituição da Frente Parlamentar e colocaram-se à disposição para colaborar com os trabalhos que serão desenvolvidos ao longo da legislatura. Foram destacados, ainda, diversos temas de interesse público a serem debatidos no âmbito da Frente. Por consenso, foi designado como coordenador da Frente Parlamentar o Deputado Missionário José Olímpio (PL/SP), ficando acordado que os demais cargos da Mesa Diretiva serão eleitos na primeira reunião ordinária da Frente, cuja data será oportunamente definida. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pelo Deputado Missionário José Olímpio, coordenador designado da Frente Parlamentar. Ata redigida pelo Deputado Federal Missionário José Olímpio – PL/SP.


MISSIONÁRIO JOSÉ OLÍMPIO
Deputado Federal – PL/SP

ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR DE ACOLHIMENTO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO

CAPÍTULO I - DA FINALIDADE E SEDE

Art. 1º A Frente Parlamentar de Acolhimento e Desenvolvimento Integrado, doravante denominada “Frente Parlamentar”, tem por finalidade:

I - Promover o debate, propor políticas públicas e atuar em defesa do acolhimento, reintegração e desenvolvimento de brasileiros deportados, com especial atenção aos oriundos dos Estados Unidos da América e Portugal;

II - Propor e acompanhar políticas públicas e iniciativas legislativas sobre o tema;

III - Fomentar parcerias institucionais com órgãos públicos, entidades da sociedade civil e a iniciativa privada;

IV - Divulgar informações relevantes e promover estudos que ampliem o conhecimento sobre a situação dos brasileiros deportados.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar tem sede e foro no Congresso Nacional, no Distrito Federal, e duração por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II - DA CRIAÇÃO E ESTRUTURA

Art. 2º Podem aderir à Frente Parlamentar os Deputados Federais, nas seguintes posições:

I - **Membros Plenos:** parlamentares no exercício do mandato;

II - **Membros Colaboradores:**

a) Ex-parlamentares do Congresso Nacional que, tendo deixado o mandato, requererem à Coordenadoria sua permanência ou adesão;

b) Presidentes ou representantes de federações, confederações, organizações da sociedade civil ou outras entidades com representatividade e interesse nas matérias objeto da Frente.

Art. 3º O direito a voto é privativo dos Membros Plenos. O direito à voz é franqueado também aos Membros Colaboradores.

Art. 4º A adesão à Frente Parlamentar é facultativa aos Parlamentares, mediante assinatura do respectivo termo de adesão.

Art. 5º A Frente Parlamentar será dirigida por uma Coordenadoria Executiva composta por:

I – Um (a) Coordenador (a);

II – Um (a) Vice-Coordenador (a);

III – Um (a) Secretário (a).

Art. 6º Os integrantes da Coordenadoria Executiva serão eleitos entre os Membros Plenos da Frente Parlamentar, por maioria simples.

CAPÍTULO III - DAS COMPETÊNCIAS

Art. 7º Compete à Frente Parlamentar:

I - Realizar audiências públicas e seminários;

II - Elaborar e divulgar estudos técnicos, relatórios e pareceres sobre seu objeto;

III - Propor projetos de lei, indicações e requerimentos pertinentes ao tema;

IV - Manter articulação com órgãos do Poder Executivo, Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, organismos internacionais e entidades privadas;

V - Estimular políticas de acolhimento, integração social, empregabilidade e desenvolvimento econômico dos deportados e de suas famílias.

CAPÍTULO IV - DO FUNCIONAMENTO

Art. 8º A Frente Parlamentar se reunirá ordinariamente a cada trimestre e, extraordinariamente, sempre que convocada por seu Coordenador ou por um terço de seus membros.

Art. 9º As reuniões serão públicas e, sempre que possível, contarão com a participação de representantes da sociedade civil, órgãos de governo, especialistas, deportados e familiares.

Art. 10. As deliberações serão tomadas por maioria simples dos presentes.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Os mandatos do Coordenador (a) e do Vice-Coordenador (a) terão duração de 2 (dois) anos, permitida a reeleição para todos os cargos.

Art. 12. As missões internacionais dos membros da Frente Parlamentar poderão ser custeadas com recursos da Câmara dos Deputados, desde que observadas as normas administrativas e autorizadas pela respectiva Mesa Diretora ou órgão competente.

Art. 13. Fica autorizada a realização de viagens e missões em busca de informações e articulações, tanto no país quanto no exterior, junto a órgãos governamentais e entidades nacionais ou internacionais.

Art. 14. O presente Estatuto poderá ser alterado mediante aprovação de dois terços dos Membros Plenos da Frente Parlamentar.

Art. 15. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Art. 16. Ao final de cada gestão, a documentação pertinente à Frente Parlamentar deverá ser devidamente repassada ao novo Coordenador (a).

Art. 17. Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação.



DEPUTADO MISSIONÁRIO JOSÉ OLÍMPIO
*Coordenador da Frente Parlamentar de Acolhimento e
Desenvolvimento Integrado*



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (57ª Legislatura 2023-2027)

09/03/2026 16:50:26
Página: 1 de 5

Proposição: REQ 4119/2025
Autor da Proposição: MISSIONÁRIO JOSÉ OLÍMPIO E OUTROS
Data de Apresentação: 02/10/2025
Ementa: Frente Parlamentar de Acolhimento e Desenvolvimento Integrado
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	203	(+ 2 Senadores)
Não Conferem	000	
Fora do Exercício	000	
Repetidas	000	
Ilegíveis	000	
Retiradas	000	
Total	203	

Assinaturas Confirmadas

1	ACÁCIO FAVACHO	MDB	AP
2	ADILSON BARROSO	PL	SP
3	ADRIANA VENTURA	NOVO	SP
4	AFONSO HAMM	PP	RS
5	ALBERTO FRAGA	PL	DF
6	ALENCAR SANTANA	PT	SP
7	ALFREDO GASPAR	UNIÃO	AL
8	ALINE GURGEL	REPUBLICANOS	AP
9	ALLAN GARCÊS	PP	MA
10	AMOM MANDEL	CIDADANIA	AM
11	ANA PAULA LEÃO	PP	MG
12	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
13	ANTÔNIA LÚCIA	REPUBLICANOS	AC
14	ANTONIO BRITO	PSD	BA
15	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	UNIÃO	BA
16	ÁTILA LINS	PSD	AM
17	ÁTILA LIRA	PP	PI
18	AUGUSTO COUTINHO	REPUBLICANOS	PE
19	BACELAR	PV	BA
20	BANDEIRA DE MELLO	PSB	RJ
21	BENES LEOCÁDIO	UNIÃO	RN
22	BETO PEREIRA	PSDB	MS
23	BETO RICHA	PSDB	PR
24	BIA KICIS	PL	DF

25	BIBO NUNES	PL	RS
26	BRUNO GANEM	PODE	SP
27	CABO GILBERTO SILVA	PL	PB
28	CAPITÃO ALBERTO NETO	PL	AM
29	CAPITÃO ALDEN	PL	BA
30	CAPITÃO AUGUSTO	PL	SP
31	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	UNIÃO	TO
32	CARLOS JORDY	PL	RJ
33	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
34	CAROLINE DE TONI	PL	SC
35	CELSO RUSSOMANNO	REPUBLICANOS	SP
36	CHICO ALENCAR	PSOL	RJ
37	CHRIS TONIETTO	PL	RJ
38	CLEBER VERDE	MDB	MA
39	CORONEL ASSIS	UNIÃO	MT
40	CORONEL CHRISÓSTOMO	PL	RO
41	CORONEL FERNANDA	PL	MT
42	CORONEL MEIRA	PL	PE
43	CORONEL ULYSSES	UNIÃO	AC
44	COVATTI FILHO	PP	RS
45	CRISTIANE LOPES	UNIÃO	RO
46	DA VITORIA	PP	ES
47	DAIANA SANTOS	PCdoB	RS
48	DANIEL AGROBOM	PL	GO
49	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
50	DANIEL TRZECIAK	PSDB	RS
51	DELEGADO CAVEIRA	PL	PA
52	DELEGADO ÉDER MAURO	PL	PA
53	DELEGADO MARCELO FREITAS	UNIÃO	MG
54	DELEGADO RAMAGEM	PL	RJ
55	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
56	DILCEU SPERAFICO	PP	PR
57	DIMAS FABIANO	PP	MG
58	DOMINGOS SÁVIO	PL	MG
59	DORINALDO MALAFAIA	PDT	AP
60	DR. FERNANDO MÁXIMO	UNIÃO	RO
61	DR. FRANCISCO	PT	PI
62	DR. FREDERICO	PRD	MG
63	DR. ISMAEL ALEXANDRINO	PSD	GO
64	DR. JAZIEL	PL	CE
65	DR. LUIZ OVANDO	PP	MS
66	DR. ZACHARIAS CALIL	UNIÃO	GO
67	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
68	ELI BORGES	PL	TO
69	EMANUEL PINHEIRO NETO	MDB	MT
70	EROS BIONDINI	PL	MG
71	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
72	FAUSTO JR.	UNIÃO	AM
73	FERNANDO MONTEIRO	PSD	PE

74	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
75	FRANCIANE BAYER	REPUBLICANOS	RS
76	GABRIEL NUNES	PSD	BA
77	GENERAL PAZUELLO	PL	RJ
78	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
79	GERALDO RESENDE	PSDB	MS
80	GILBERTO ABRAMO	REPUBLICANOS	MG
81	GILBERTO NASCIMENTO	PSD	SP
82	GILSON DANIEL	PODE	ES
83	GIOVANI CHERINI	PL	RS
84	GISELA SIMONA	UNIÃO	MT
85	GREYCE ELIAS	AVANTE	MG
86	GUILHERME BOULOS	PSOL	SP
87	GUSTAVO GAYER	PL	GO
88	HELIO LOPES	PL	RJ
89	HILDO ROCHA	MDB	MA
90	HUGO LEAL	PSD	RJ
91	ISMAEL	PSD	SC
92	JEFFERSON CAMPOS	PL	SP
93	JOAQUIM PASSARINHO	PL	PA
94	JONAS DONIZETTE	PSB	SP
95	JORGE GOETTEN	REPUBLICANOS	SC
96	JORGE SOLLA	PT	BA
97	JOSÉ MEDEIROS	PL	MT
98	JOSÉ ROCHA	UNIÃO	BA
99	JULIA ZANATTA	PL	SC
100	JULIO LOPES	PP	RJ
101	JUNIO AMARAL	PL	MG
102	JUNIOR LOURENÇO	PL	MA
103	KIM KATAGUIRI	UNIÃO	SP
104	LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MG
105	LAURA CARNEIRO	PSD	RJ
106	LÊDA BORGES	PSDB	GO
107	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
108	LEUR LOMANTO JÚNIOR	UNIÃO	BA
109	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
110	LUCIANO AMARAL	PSD	AL
111	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
112	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
113	LUIZ ANTONIO CORRÊA	PP	RJ
114	LUIZ CARLOS HAULY	PODE	PR
115	LUIZ CARLOS MOTTA	PL	SP
116	LUIZ GASTÃO	PSD	CE
117	LUIZ LIMA	NOVO	RJ
118	LUIZ NISHIMORI	PSD	PR
119	Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PL	SP
120	LULA DA FONTE	PP	PE
121	MAGDA MOFATTO	PL	GO
122	MARANGONI	UNIÃO	SP

123	MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PL	MG
124	MARCELO CRIVELLA	REPUBLICANOS	RJ
125	MARCELO MORAES	PL	RS
126	MÁRCIO MARINHO	REPUBLICANOS	BA
127	MARCOS POLLON	PL	MS
128	MARCOS SOARES	UNIÃO	RJ
129	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
130	MAURICIO MARCON	PL	RS
131	MERLONG SOLANO	PT	PI
132	MESSIAS DONATO	REPUBLICANOS	ES
133	MIGUEL LOMBARDI	PL	SP
134	MISSIONÁRIO JOSÉ OLÍMPIO	PL	SP
135	MOSES RODRIGUES	UNIÃO	CE
136	NELSON BARBUDO	PL	MT
137	NICOLETTI	PL	RR
138	NIKOLAS FERREIRA	PL	MG
139	NILTO TATTO	PT	SP
140	ODAIR CUNHA	PT	MG
141	OSMAR TERRA	PL	RS
142	OSSESIO SILVA	REPUBLICANOS	PE
143	OTONI DE PAULA	MDB	RJ
144	PADOVANI	UNIÃO	PR
145	PASTOR DINIZ	UNIÃO	RR
146	PASTOR GIL	PL	MA
147	PAUDERNEY AVELINO	UNIÃO	AM
148	PAULO AZI	UNIÃO	BA
149	PAULO FOLLETTO	PSB	ES
150	PAULO FREIRE COSTA	PL	SP
151	PAULO LITRO	PSD	PR
152	PAULO MAGALHÃES	PSD	BA
153	PEDRO PAULO	PSD	RJ
154	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
155	PR. MARCO FELICIANO	PL	SP
156	PROFESSOR ALCIDES	PL	GO
157	RAIMUNDO SANTOS	PSD	PA
158	REGINALDO LOPES	PT	MG
159	REINHOLD STEPHANES	PSD	PR
160	RIBAMAR SILVA	PSD	SP
161	RICARDO ABRÃO	UNIÃO	RJ
162	RICARDO AYRES	REPUBLICANOS	TO
163	RICARDO MAIA	MDB	BA
164	RICARDO SALLES	NOVO	SP
165	ROBERTO MONTEIRO PAI	PL	RJ
166	RODRIGO DA ZAELI	PL	MT
167	RODRIGO ESTACHO	PSD	PR
168	RODRIGO VALADARES	UNIÃO	SE
169	ROMERO RODRIGUES	PODE	PB
170	RONALDO NOGUEIRA	REPUBLICANOS	RS
171	ROSANA VALLE	PL	SP

172	ROSANGELA MORO	UNIÃO	SP
173	ROSÂNGELA REIS	PL	MG
174	SÂMIA BOMFIM	PSOL	SP
175	SANDERSON	PL	RS
176	SARGENTO FAHUR	PL	PR
177	SARGENTO GONÇALVES	PL	RN
178	SARGENTO PORTUGAL	PODE	RJ
179	SAULO PEDROSO	PSD	SP
180	SIDNEY LEITE	PSD	AM
181	SOCORRO NERI	PP	AC
182	SORAYA SANTOS	PL	RJ
183	STEFANO AGUIAR	PSD	MG
184	TADEU VENERI	PT	PR
185	TARCÍSIO MOTTA	PSOL	RJ
186	THIAGO FLORES	REPUBLICANOS	RO
187	TIAGO DIMAS	PODE	TO
188	TIÃO MEDEIROS	PP	PR
189	TONINHO WANDSCHEER	PP	PR
190	TÚLIO GADÊLHA	REDE	PE
191	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
192	VERMELHO	PP	PR
193	VICENTINHO JÚNIOR	PSDB	TO
194	VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP
195	VITOR LIPPI	PSDB	SP
196	WELLINGTON ROBERTO	PL	PB
197	WELTER	PT	PR
198	WILSON SANTIAGO	REPUBLICANOS	PB
199	YANDRA MOURA	UNIÃO	SE
200	YURY DO PAREDÃO	MDB	CE
201	ZÉ TROVÃO	PL	SC
202	ZEZINHO BARBARY	PP	AC
203	ZUCCO	PL	RS

SENADORES

- 1 CIRO NOGUEIRA
- 2 DAMARES ALVES



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA / SGM

Requerimento nº 4119/2025, do Deputado Missionário José Olímpio –
Requer o registro da Frente Parlamentar de Acolhimento e
Desenvolvimento Integrado.

Brasília, 4/3/2026.

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.

HUGO MOTTA

Presidente da Câmara dos Deputados

